

## SUMÁRIO

| Descrição                                                         | Página |
|-------------------------------------------------------------------|--------|
| QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 065/2021-SME ..... | 1      |

### QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 065/2021-SME

CONTRATO Nº 065/2021-SME/PMPF  
PROCESSO ADMINIST. Nº 062/2021-SME

**QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 065/2021-SME, QUE ENTRE SI CELEBRAM, O MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DO OUTRO LADO TOMAZINHA ALVES BEZERRA, NA FORMA ABAIXO.**

O **MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO, ESTADO DO MARANHÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 06.208.946/0001-24, com sede na Praça Demétrio Milhomem, 10, Centro, Porto Franco/MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação NEURIVALDO FRANCISCO ARAÚJO, brasileiro, solteiro, servidor público municipal, portador da cédula de Identidade RG nº. 022342212002-1, SSP-MA, inscrito no CPF/MF nº. 402.170.863/49, residente e domiciliado na Rua 06, Casa 36, Bairro Corina, neste município de Porto Franco/MA, nomeado Ordenador de Despesas através do Decreto Municipal N.º 002/2025 de 10 de janeiro de 2025, doravante denominado **LOCATÁRIO**, e de outro lado a senhora **TOMAZINHA ALVES BEZERRA**, brasileira, viúva, portadora da cédula de identidade RG nº 1.368.433, SSP/TO, inscrita no CPF/MF sob nº 827.230.523-20, residente e domiciliada na Fazenda Rio Farinha, Zona Rural do município de Estreito/MA, neste ato representada por sua procuradora, **GILCA ALVES BEZERRA**, brasileira, divorciada, comerciante, portadora da cédula de identidade RG nº. 0619997620177, SSP-MA, inscrita no CPF nº. 402.219.033-72, residente e domiciliada na Fazenda Rio Farinha, Zona Rural do município de Estreito/MA, doravante denominada **LOCADORA**, nos termos do Processo Administrativo nº. 062/2021-SME – CONTRATAÇÃO DIRETA Nº. 027/2021-SME, resolvem celebrar o **QUARTO TERMO ADITIVO CONTRATUAL**, com fundamento nas disposições do Art. 57, II da Lei 8.666/93 mediante as cláusulas e condições a seguir descritas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** Constitui objeto do presente termo aditivo a renovação do Contrato por mais 12 (doze) meses, ficando a nova vigência com início em **02 de setembro de 2026** e término em **02 de setembro de 2027**.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://portofranco.diariomunicipal.net.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: e57be9a722085f3978292bc4f33a880dd09aeba0

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DOS SERVIÇOS RENOVADOS:** Fica renovada a a locação do imóvel objeto da contratação, no montante de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) por ano, sendo o valor fixo mensal de **R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais)**, devendo o valor recontratado ser objeto de empenho ordinário na forma da lei.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas constantes no presente termo aditivo correrão à conta dos recursos consignados na Lei Orçamentária Anual no exercício financeiro de 2026, na dotação orçamentária a seguir descrita: ÓRGÃO 11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; AÇÃO 12.361.0403.2039.0000 – MANUTENÇÃO DO ENINO FUNDAMENTAL; NAT. DESPESA 3.3.90.36 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA; ÓRGÃO 11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; AÇÃO 12.361.0403.2174.0000 – MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES COM RECURSOS DO QSE; NAT. DESPESA 3.3.90.36 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA.

**CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato de locação original, que não tenham sido expressamente modificadas pelo presente instrumento.

**CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO:** Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, § 2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, § 3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

E, por estarem de pleno acordo foi lavrado o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, as quais depois de lidas e achadas conformes, serão assinadas pelos representantes das partes.

Porto Franco/MA, 02 de setembro de 2026.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Neurivaldo Francisco Araújo – Secretário Municipal de Educação e  
Ordenador de Despesas  
**LOCATÁRIA**

**TOMAZINHA ALVES BEZERRA**

Representada por sua Procuradora  
GILCA ALVES BEZERRA  
**LOCADORA**

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA**

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://portofranco.diariomunicipal.net.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: e57be9a722085f3978292bc4f33a880dd09aeba0

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO - MA**

**DIÁRIO OFICIAL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

PRAÇA BANDEIRA , 10 , CENTRO  
PORTO FRANCO, CEP: 65970-000  
Email: [ascom@portofranco.ma.gov.br](mailto:ascom@portofranco.ma.gov.br)  
Telefone: (99)35712-251

-  
-

**DEOCLIDES ANTÔNIO SANTOS MACEDO**  
PREFEITO MUNICIPAL

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA**

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIOS, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://portofranco.diariomunicipal.net.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: e57be9a722085f3978292bc4f33a880dd09aeba0

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

